

Bolsa para irmãos

Bolsa para irmãos! Para cada **irmão** que você trouxer para estudar conosco e este **efetivar a matrícula para o ano letivo de 2023**, você receberá **10% de desconto nas mensalidades** nas condições abaixo:

- 1) Para cada irmão matriculado, será concedida uma **bolsa adicional de 10% sobre a mensalidade escolar de 2023 até o limite de 100%**, desde que a matrícula seja efetuada **até 23/12/2022**. Esta bolsa poderá ser cumulativa com outra bolsa de estudo concedida ao aluno.
- 2) A bolsa, na forma da alínea anterior, será concedida **sempre para o irmão mais velho**.
- 3) A bolsa deve ser solicitada, por protocolo e **só é válida para irmãos que possuem o mesmo responsável financeiro**.
- 4) A bolsa será aplicada **a partir do mês seguinte à efetivação da matrícula do irmão**.
- 5) No caso de **trancamento de matrícula ou transferência do irmão**, a bolsa será **automaticamente cancelada**, refletindo-se na mensalidade do mês seguinte ao trancamento ou transferência.
- 6) A bolsa concedida poderá ser prorrogada para o período letivo posterior, **desde que o irmão permaneça matriculado** na instituição.